

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
CNPJ Nº 17.184.037/0001-10
NIRE 31300036162

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2022**

1 - DATA, HORA E LOCAL: reunião realizada aos 10 dias do mês de agosto de 2022, às 10h00min, de modo parcialmente digital, sendo presencialmente na sede social do Banco Mercantil do Brasil S.A. (“Banco”), na Rua Rio de Janeiro, nº 654/680 - 6º andar, em Belo Horizonte, Minas Gerais, e por meio da plataforma *Webex*, conforme instruções de acesso disponibilizadas aos Conselheiros de Administração.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: os Conselheiros de Administração do Banco foram devidamente convocados pelo Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo, presidente do Conselho de Administração, conforme previsto pelo art. 20 do Estatuto Social do Banco. **Participação dos Conselheiros:** Marco Antônio Andrade de Araújo, Mauricio de Faria Araújo, Luiz Henrique Andrade de Araújo, André Luiz Figueiredo Brasil, Gustavo Henrique Diniz de Araújo, Leonardo Ferreira Antunes, Clarissa Nogueira de Araújo e Daniel Henrique Alves da Silva. Ainda participaram, como convidados: o Sr. Glaydson Ferreira Cardoso, Coordenador do Comitê de Auditoria; o Sr. Marcos Paixão de Araújo, membro do Conselho Fiscal; o Sr. Gregório Moreira Franco, Diretor Executivo de Controladoria; e o Sr. Anderson Guedes Inocência, Contador Geral.

3 - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Marco Antônio Andrade de Araújo. Secretário: Sr. André Luiz Figueiredo Brasil.

4 - COMUNICADO: (Nota de Falecimento) - Inicialmente, foi comunicado com pesar o falecimento do Diretor Executivo do Mercantil, Sr. Rodrigo Queiroz, no dia 31 de julho. Rodrigo iniciou sua carreira no Mercantil como escriturário há 31 anos, tendo alcançado o cargo de Diretor Executivo no Mercantil e integrante do Conselho de Administração no BMI. Conhecido por sua dedicação, comprometimento, seriedade, visão de futuro, generosidade, sempre foi muito querido e um exemplo para os times. Neste momento de tristeza, o Mercantil manifesta seus sentimentos e condolências, registrando que o seu legado será sempre lembrado.

5 - ORDEM DO DIA: constam da ordem do dia as seguintes matérias: (i) aprovação das demonstrações financeiras relativas ao 1º semestre de 2022, inclusive notas explicativas, relatório da administração, parecer do Conselho Fiscal e da auditoria independente; (ii) relatório do Comitê de Auditoria Estatutário sobre as demonstrações financeiras relativas ao 1º semestre de 2022; (iii) apreciação do Estudo Técnico de Expectativa de Geração de Lucros Tributáveis Futuros; e (iv) autorização para que a administração do Banco pratique os atos necessários para implementação das deliberações tomadas.

6 - DELIBERAÇÕES: instalada a reunião, após a análise e apreciação das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, **por unanimidade:**

6.1 Aprovar as **demonstrações financeiras relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2022**, acompanhadas das notas explicativas e relatório da administração, o parecer do Conselho Fiscal, bem como o parecer emitido pela auditoria independente - PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PWC”).

6.1.1 Ressalta-se que estes documentos foram examinados à luz das práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As informações contábeis contidas nas demonstrações financeiras deste período foram elaboradas considerando os requerimentos e diretrizes da Resolução nº 4.818/20 do Conselho Monetário Nacional (CMN), que requer a elaboração de Demonstrações Contábeis Consolidadas adotando o padrão contábil internacional (*International Financial Reporting Standards Foundation - IFRS Foundation*).

6.2 Aprovar o **Estudo Técnico de Expectativa de Geração de Lucros Tributáveis Futuros**, que tem como objetivo demonstrar a realização dos Créditos Tributários, trazidos a valor presente, em conformidade com a Resolução CMN N° 4.842/2020.

6.3 Aprovar o **Relatório do Comitê de Auditoria**, ficando autorizada a divulgação das citadas Demonstrações Financeiras na forma exigida pela legislação de regência.

6.4 Ato contínuo, fica a administração do Banco autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir as formalidades necessárias, nos termos de condições aqui previstos.

6 – ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os conselheiros de administração presentes assinada. Belo Horizonte/MG, 10 de agosto de 2022. **Mesa:** Presidente: Marco Antônio Andrade de Araújo. Secretário: André Luiz Figueiredo Brasil. **Presença e voto por meio digital:** Leonardo Ferreira Antunes e Clarissa Nogueira de Araújo. **Presença e voto no local:** Marco Antônio Andrade de Araújo, André Luiz Figueiredo Brasil, Mauricio de Faria Araújo, Luiz Henrique Andrade de Araújo, Gustavo Henrique Diniz de Araújo e Daniel Henrique Alves da Silva.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO

Paulino Ramos Rodrigues
Diretor Executivo

Carolina Marinho do Vale Duarte
Diretora Executiva